

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 204, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ANA PAULA DE SOUZA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2260, portadora do RG sob o n.º 468-183 SSP- TO e CPF: 019.305.941-00, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, n.º 615, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 638-6, Conta Corrente 93097-0.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar da ação conjunta regional alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a viagem acontece durante o período do dia 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>19 / 05 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Presidente</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	<u>✓</u>
Carmolândia-TO	<u>19 / 05 / 2025</u>